

## FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO

Exma. Sr.<sup>a</sup>  
Presidente da Câmara  
Municipal de Setúbal

Identificação \_\_\_\_\_,  
BI / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, emitido em / válido até \_\_\_\_\_ Contribuinte  
Fiscal n.º \_\_\_\_\_, com sede/morada em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, concelho  
de \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_, telefone n.º \_\_\_\_\_, telemóvel  
\_\_\_\_\_. E-mail: \_\_\_\_\_  
na qualidade de \_\_\_\_\_, tendo procedido à conclusão da obra de  
construção de um edifício  / moradia  sito/a em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, fração \_\_\_\_\_, vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>. se digne depositar a  
**Ficha Técnica de Habitação** ao processo de obras n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, com a respetiva licença  
de utilização n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º  
68/2004, de 25 de março.

Pede deferimento,

Assinatura \_\_\_\_\_

### PROTEÇÃO DE DADOS

– Autorizo o Município de Setúbal a utilizar os dados fornecidos no presente requerimento no âmbito do processo a que se destina, bem como os contatos pessoais para comunicação no âmbito deste e de outros processos.

### NOTAS:

- Para efeitos do disposto nos artigos 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na publicação em vigor, os elementos necessários à instrução do pedido são entregues em formato digital.
- O requerimento deve ser autenticado através de assinatura digital do requerente. Caso este não possua meios para autenticar digitalmente este documento, deverá efetuar a assinatura em papel, digitalizar o formulário e inseri-lo no CD/PEN/DVD.
- A pretensão está sujeita ao pagamento das taxas aplicáveis, de acordo com o Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal em vigor.